

ATO Nº 6.032/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 3754/2020, e o que dispõe o Art. 3º, § 3º da Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar da função de membro do CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, as pessoas abaixo indicadas:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Allan Marcel de Barros - Titular

- Bruna Mendes de Fava - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ebac553

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar